



**MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

**TIPO DE JULGAMENTO:** "MENOR PREÇO"

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 4.558,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** será a partir das 16:00 horas do dia 05/08/2024 até às 16:00hs do dia 08/08/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS:** "Google Forms".

**Link para anexar novas propostas:** <https://forms.gle/Zx6Asq3EM3DbduFa9>

**As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/13oFBUCgNu9trZQmqDiUpRaFKxl67Gwxlaf-FRRLEHxM/edit?usp=sharing>

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: [compras.itaiopolis.sc@gmail.com](mailto:compras.itaiopolis.sc@gmail.com) ou ainda pelo telefone: (47) 3652-2211 ramal 237, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando a realização de exames ocupacionais, especialmente avaliação clínica, com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO), aos servidores lotados nas secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Esportes; Indústria, Comércio, Cultura e Turismo; e Viação e Obras.

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

**3. PROCESSO DE COMPRAS 84/2024 (LICITAÇÃO nº 37) DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Protocolo nº 023.000000136/2024**

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do "**GOOGLE FORMS**", onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial



#### **4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

#### **6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando a realização de exames ocupacionais, especialmente avaliação clínica, com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO), aos servidores lotados nas secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Esportes; Indústria, Comércio, Cultura e Turismo; e Viação e Obras.

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1	Realização de exames ocupacionais (eletroencefalograma, eletrocardiograma, glicose, hemograma, gama GT) e avaliação clínica (anamnese, avaliação cardíaca e força), com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO).	Serviço	23

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, guia do governo para realização dos serviços, frete, impostos e outras despesas.

O objeto do presente estudo observará a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021), assim como o Decreto Municipal nº 3.000/2023 (regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Itaipópolis).

#### **7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O propósito da presente contratação é o atendimento das normativas de Segurança do Trabalho para a realização da capacitação e treinamento em Trabalho em Altura (norma regulamentadora nº 35) aos servidores municipais, em que a atividade exija tal procedimento. Para efetivação da atividade mencionada anteriormente, é preciso primeiro os servidores passarem por exames ocupacionais e avaliação clínica.

Assim, para materializar tal demanda é preciso realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando a realização de exames ocupacionais, especialmente avaliação clínica, com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO), aos servidores lotados nas secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Esportes; Indústria, Comércio, Cultura e Turismo; e Viação e Obras.

Conforme norma regulamentadora nº 35 (Trabalho em Altura), entende-se como atividade em altura aquela desempenhada com diferença de nível acima de 2 (dois) metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Destaca-se na mesma norma a exigência da realização de avaliação de clínica para essas atividades.

35.4.4 Cabe à organização avaliar o estado de saúde dos empregados que exercem atividades de trabalho em altura de acordo com o estabelecido na NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), em especial o item 7.5.3, considerando patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, bem como os fatores psicossociais.

35.4.4.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

Deve ser levado em conta que a Prefeitura não possui processo licitatório referente a exames ocupacionais ou clínicos para essa natureza.

Destaca-se também, por parte do Ministério do Trabalho, a exigência de realização da capacitação em trabalho em altura aos servidores da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (Notificação de



Reiteração nº 7032.2024 IC 000612.2017.12.001/5).

Logo, infere-se sobre o exposto, ser indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando a realização de exames ocupacionais, especialmente avaliação clínica, com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO), aos servidores lotados nas secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Esportes; Indústria, Comércio, Cultura e Turismo; e Viação e Obras.

## **8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

## **9. PESQUISA DE PREÇO**

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

Item	Serviço	Qtde.	Empresa	Valor	Total
1	Realização de exames ocupacionais (eletroencefalograma, eletrocardiograma, glicose, hemograma, gama GT) e avaliação clínica (anamnese, avaliação cardíaca e força), com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO).	23	INTEGRATIVE CONCEPT – Clínica Vida (47.564.268/0001-84)	R\$ 198,20	R\$ 4.558,60
			CMI – Centro Médico integrado (55.233.358/0001-56)	R\$ 212,00	R\$ 4.876,00
			EJEMED – Clínica Médica Dr Emiliano (24.505.696/0005-08)	R\$ 290,00	R\$ 6.670,00

## **10. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

- A proposta a ser escolhida como vencedora será por “**MENOR VALOR TOTAL**”
- VALOR DE REFERÊNCIA **R\$ 4.558,60**
- Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **16h00hs do dia 08/08/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/Zx6Asq3EM3DbduFa9>

- As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/13oFBUCgNu9trZQmqDiUpRaFKxl67Gwxlaf-FRRLEHxM/edit?usp=sharing>

## **11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.2. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail: [compras.itaiopolis.sc@gmail.com](mailto:compras.itaiopolis.sc@gmail.com) A/C Departamento de Compras no prazo máximo de até **2 (dois)** dias úteis a contar da finalização do processo no sistema eletrônico.



**11.3. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

**12. OUTRAS DECLARAÇÕES**

- a) Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - b) O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021
- 12.1 A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art.156 da Lei nº 14.133 de 2021 e neste Edital.



**ANEXO**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

<b>PROPONENTE:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>FONE:</b>	

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaiópolis/SC, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaiópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM ( )      NÃO ( )

LOCAL E DATA

Assinatura e Identificação do Responsável Legal



### **13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

13.1. Os exames ocupacionais e a avaliação clínica serão realizados nas dependências da empresa contratada com agendamento prévio. Os exames serão realizados preferencialmente em dois dias com grupos de 13 e 10 servidores. Demais exames complementares serão realizados por conta da empresa prestadora do serviço.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação do serviço, mediante entrega de nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

---

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal

---

**GUSTAVO WISZNIEWSKI**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças